



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.278/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são oferecidas pelo art. 14, combinado com o art. 18, Incisos VII, IX, XXV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Portaria GAPRE 1.276/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, provisoriamente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os servidores municipais abaixo relacionados, durante o período de 08.08.2023 a 06.09.2023, responderem pela CPL – Comissão Permanente de Licitações:

Joseilton Santos Fideles Júnior – **Presidente da CPL**
Larissa Nayara Almeida Gouveia Ribeiro – **Membro**
Edvânia Oliveira Sousa – **Membro**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito de 08.08.2023 a 06.09.2023, quando revogada, retornando a designação contida na Portaria GAPRE 252/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Guarabira, 07 de agosto de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.279/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são oferecidas pelo art. 18, incisos VII, IX, XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 20/2007 de 02 de julho de 2007, tendo em vista a Portaria GAPRE 1.276/2023, **RESOLVE**,

Art. 1º Nomear, provisoriamente, para conduzirem os Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO**, nas aquisições de bens e serviços do interesse da municipalidade de forma presencial ou eletrônica, os seguintes servidores:

PREGOEIRA: Larissa Nayara Almeida Gouveia
EQUIPE DE APOIO: Edvânia Oliveira Sousa
Joseilton Santos Fideles Júnior
Tayana do Nascimento de Albuquerque de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito de 08.08.2023 a 06.09.2023, quando revogada, retornando a designação contida na Portaria GAPRE 253/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Guarabira, 07 de agosto de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.tdoc.com.br/verificacao/52858141E7-9618-3798-41E7-961817586



Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.tdoc.com.br/verificacao/4A5E-4897-9140-DD4E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Guarabira, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: **INABILITADAS – JMSV CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 30.999.688/0001-26** (não atendeu aos itens 9.2-F, 9.3-E, 9.5.2-B e 9.5.4-B); **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA – CNPJ: 05.113.157/0001-47** (não atendeu aos itens 9.5.2-B e 9.5.4-B); **DK CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.916.946/0001-06** (não atendeu aos itens 9.2-F, 9.3-E, 9.5.2-B e 9.5.4-B); **CONSTRUTORA APODI LTDA – CNPJ: 17.620.703/0001-15** (não atendeu aos itens 9.5.2-B e 9.5.4-B). Foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.823.335/0001-35** e **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 09.528.940/0001-00** por apresentarem documentação conforme exigências editalícias. Abre-se o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações através do e-mail; licitacao@guarabira.pb.gov.br, ou na CPL no endereço, Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Guarabira, 07 de agosto de 2023.

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de material de expediente da câmara municipal de Guarabira; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 23.918,50.

Guarabira - PB, 04 de Agosto de 2023

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO
Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de material de expediente da câmara municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Guarabira e: CT Nº 00038/2023 - 07.08.23 - MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 23.918,50.



**CAMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL, SERVIÇO DE STREAMING PARA TV CÂMERA E SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **JOSE GABRIEL GRANGEIRO MATIAS - ME** CNPJ: 27.475.736/0001-72. Valor: R\$ 9.000,00 – Nove Mil Reais.

Guarabira - PB, 07 de agosto de 2023.

RAIMUNDO ALVES MACEDO SOBRINHO
Vereador Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL, SERVIÇO DE STREAMING PARA TV CÂMERA E SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. Dotação consignada no orçamento vigente. Elemento de despesa 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JOSE GABRIEL GRANGEIRO MATIAS - ME R\$ 9.000,00 – NOVE MIL REAIS - CT Nº 00039/2023 – 07.08.2023

RAIMUNDO ALVES MACEDO SOBRINHO
Vereador Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL, SERVIÇO DE STREAMING PARA TV CÂMERA E SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: TESOUREARIA.
RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 07.08.2023

RAIMUNDO ALVES MACEDO SOBRINHO
Vereador Presidente